



Proposta Nº: 230786686

A/c:

Idpi Instituto de Desenvolvimento

RUA: DA CONCEICAO, n° 141 Bairro: CENTRO

CEP: 24020085 – NITEROI – RJ Tel:  
3617-9700

**ASSUNTO : EDITAL DE CONVOCAÇÃO TC 01/2023 Nº 032/2023 PARA COTAÇÃO DE  
PREÇO PARA INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA VERTICAL DO NOVO POLO BACAXÁ -  
Termo de Colaboração n. ° 001/2023**

SAQUAREMA, 28 de Dezembro de 2023.

A

TK ELEVADORES BRASIL LTDA, inscrita no C.N.P.J. 90347840001432, Inscrição Estadual 77.651.578, neste ato representada pelo(s) seu(s) procurador(es): Sr(a). LEONARDO DE CASTRO ARSENE NTUNES, portador(a) do CPF: 11120085780, Carteira de Identidade n° 210548905 e Sr(a). ANTONIO CARLOS BARBOZA, portador(a) do CPF: 59744685700 Carteira de Identidade n° 337681399, aqui denominada CONTRATADA,

vem por meio da presente apresentar sua proposta para fornecimento e instalação de 01 plataforma vertical, nos termos propostos no Edital de Convocação TC 01/2023 Nº 032/2023.

A validade dessa proposta é de 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação.

Declaro plena e total ciência de todas as condições e especificações do serviço a ser prestado, assumindo total responsabilidade pelo valor ofertado para execução do mesmo. Não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento de condição ou exigência para fundamentar revisão do valor apresentado. Salvo em caso de alterações das condições estabelecidas no presente Edital ou de acréscimo de quantidades

Atenciosamente, TK ELEVADORES BRASIL LTDA

Proposta Nº: 230786686

Data JSPV: 14/12/2023 Hora JSPV: 08:49:31

EDIFÍCIO: IDPI - Saquarema

ENDEREÇO: AV Saquarema 4776 , CEP: 28991350, bairro PORTO DA ROÇA I, SAQUAREMA-RJ

## I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Grupo: 1 (PLATAFORMA VERTICAL)

Quantidade:	1
Linha:	EASY VERTICAL - Plataforma Vertical
Modelo:	VEH 40
Capacidade de Carga:	275Kg
Velocidade:	6 m/min
Tipo de Instalação:	Interna (Abrigada)
Paradas:	2
Entrada/Saída:	Unilateral-Mesmo Lado
Desnível Vertical:	3650 (mm)
Acionamento:	Hidráulico Oleodinâmico (Relação 2:1)
Operação:	Motor Elétrico
Enclausuramento:	O Enclausuramento consiste em uma caixa de corrida que revestirá externamente por completo o equipamento.
Material do Enclausuramento:	Alvenaria pelo Cliente
Fornecimento do Enclausuramento:	O Comprador deverá confeccionar o enclausuramento em Alvenaria de tal forma que exista espaço disponível para a entrada da torre de acionamento e seu posicionamento no interior deste espaço conforme indicado no Projeto Executivo fornecido pela Vendedora.
Dimensões da Base:	900 x 1400 mm Cabina Alta com Ventilador embutido no teto e Iluminação Emergência
Pavimento(s) Superior(es):	uma Porta com altura de 2000 mm (desn. maior que 2,0 m) ou um Portão com altura de 1100 mm (desn. até 2,0 m) com Travamento Eletromecânico
Pavimento(s) Inferior(es):	uma Porta com altura de 2000 mm e Travamento Eletromecânico
Botoeiras:	Controle de Chamadas no interior do equipamento e nos pavimentos através de botões com acionamento por Pressão Constante
Cor do equipamento/ Acabamento:	Eletrostática Texturizada Cinza
Alimentação p/ Equip. / Frequência:	220V / 60 Hz

### Observações Técnicas:

VÃO LIVRE NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO:

Largura: 1360mm

Profundidade: 1500mm

Poço: 100mm

Última Altura: 2400mm

## II-VALOR:

Proposta N°: 230786686

Data JSPV: 14/12/2023 Hora JSPV: 08:49:31

R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais). Correspondente ao valor total da proposta, inclusive frete e todos os tributos observado o disposto no item 3 e 3.1 da cláusula V.

Serviços: R\$ 8.392,60 (Oito mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)

Material: R\$ 49.607,40 (Quarenta e nove mil, seiscentos e sete reais e quarenta centavos)

Proposta atualizada em Dezembro de 2023.

- 1) O preço acima inclui o frete de nossa fábrica até o local de instalação.
- 2) A(s) Nota(s) Fiscal(ais) da(s) mercadoria(s), poderá(ão) ser emitida(s) pela fábrica, CNPJ nº 90.347.840/0001-18 ou pelo(s) estabelecimento(s) Regional(ais) da CONTRATADA, sendo de escolha da mesma a sua expedição. Os serviços de Instalação do(s) equipamento(s) será(ão) prestado(s) pelo estabelecimento Regional ou equipe indicada pela CONTRATADA.
- 3) O preço pactuado considera benefícios fiscais previstos pelo Convênio ICMS 52/91. Se na emissão da nota fiscal, fato gerador da incidência do imposto, verificar alteração nos benefícios concedidos, tal como a extinção, revogação, exclusão ou não prorrogação, haverá alteração nos preços pactuados, mediante a comprovação da repercussão destes e comunicação formal à CONTRATADA.

### III - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Será efetuado em 1 parcelas fixas e consecutivas conforme os seguintes valores(R\$) e datas indicadas a seguir:

- 1 - 05/01/24 R\$ 49.607,40 (Quarenta e nove mil, seiscentos e sete reais e quarenta centavos)
- 2 - 05/03/24 R\$ 8.392,60 (Oito mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)

- (-) INSS - R\$923,19 (Novecentos e vinte e três reais e dezenove centavos)
- (-) ISSQN - R\$167,85 (Cento e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

### IV - PRAZO DE ENTREGA

Para o(s) equipamento(s) do(s) tipo(s): Plataforma Vertical:

- a) Dos equipamentos em condições de funcionar pela CONTRATADA: em até Grupo 1: 115 dias após a assinatura do contrato e aprovação do Projeto Executivo pela CONTRATANTE.

### V- TRIBUTOS E ENCARGOS:

- 1- A.R.T.: Esta taxa ocorrerá por conta da CONTRATADA;
- 2- Licenciamento de Instalação e Funcionamento (quando houver): Esta taxa correrá por conta exclusiva da CONTRATANTE;
- 3- IPI: o valor deste imposto, resultado da incidência da alíquota vigente sobre o valor do equipamento discriminado na nota fiscal, será pago pela compradora mediante a apresentação da competente fatura e respectiva duplicata, quando da ocorrência do fato gerador, conforme previsto na legislação tributária.

Proposta Nº: 230786686

Data JSPV: 14/12/2023 Hora JSPV: 08:49:31

3.1- Quando a alíquota do IPI for zero ou isenta, este imposto não será cobrado da Compradora. Qualquer alíquota diferente de zero ou isenta, será exigida da Compradora. A alíquota será determinada pela ocorrência do fato gerador discriminado no item 3.

#### VIII – GARANTIA DE INSTALAÇÃO:

- a) É concedida uma garantia de 01(um) ano, após instalação e constatação de pleno funcionamento do(s) equipamento(s) em condições de funcionamento, com o compromisso de substituir ou reparar, durante tal prazo DE 1(um) ano, todo o componente com defeito de fabricação. Ficam ressalvados os defeitos ou anomalias, desgastes normais (ex: Pintura), negligências, uso inapropriado, deficiência de energia elétrica ou condições anormais de ambiente, tais como: sol direto, chuva direta, maresia em regiões litorâneas (oxidação/ferrugem), excesso de umidade ou poeira, temperatura excessiva, gases corrosivos e etc. Em tais situações a preservação/recuperação do(s) componente(s)/equipamento(s) serão de responsabilidade da CONTRATANTE.
- b) As Garantias cessarão, de pleno direito:
- b.1) Se for constatado que o(s) equipamento(s) sofreu(ram) danos por qualquer motivo e/ou acidentes causados pelo seu uso incorreto;
- b.2) Se o(s) equipamento(s) for(em) utilizado(s) em desconformidade com o fim específico para o qual foi(ram) projetado(s);
- b.3) Caso terceiros não autorizados pelo fabricante tenham acesso ao(s) equipamento(s), em especial às partes cobertas pela garantia ThyssenKrupp Elevadores;
- b.4) Na hipótese do(s) equipamento(s) ser(em) entregues a assistência técnica não autorizada pelo fabricante;
- b.5) Se for constatado o uso irregular, no(s) equipamento(s), de materiais e/ou peças de origem desconhecida;
- f) Quando o destinatário final não seguir as recomendações do fabricante para uso e funcionamento correto do(s) equipamento(s) constantes em catálogo;
- g) Se o(s) equipamento(s) for(em) utilizado(s) pela CONTRATANTE, sem autorização por escrito do fabricante, durante a fase de instalação do(s) mesmo(s);
- h) Havendo alteração na destinação de uso do prédio, resultando na insuficiência da capacidade transportada;
- i) Se os materiais ou conjuntos que compõem o(s) equipamento(s) ficar(em) total ou parcialmente prontos e, por motivo imputável a CONTRATANTE, a montagem não puder ser concluída até 06(seis) meses após o término do prazo estabelecido para sua entrega em condições de funcionamento;
- j) Pela ocorrência de caso fortuito ou força maior que impossibilite a manutenção da garantia;
- l) Ficam excluídas dessa garantia: plásticos, acrílicos, lâmpadas, reatores, bobinas de chaves contactoras, condensadores, fusíveis, pilhas e baterias;
- m) Caso o equipamento seja entregue à CONTRATANTE e no prazo de 60 (sessenta) dias não seja assinado um Contrato de Manutenção Preventiva e/ou Corretiva Periódica (NBR 16083:2012), considerando que este tipo de produto não pode funcionar sem tal providência.

#### IX- ASSISTENCIA TECNICA

Proposta N°: 230786686

Data JSPV: 14/12/2023 Hora JSPV: 08:49:31



OBS: Valor não incluso nessa proposta:

Objetivando conservar o(s) equipamento(s) e possibilitar a obtenção de alvará de funcionamento,

Se faz necessário por parte da CONTRATANTE, a contratação de empresa mantenedora para executar os serviços de assistência técnica preventiva, corretiva e emergencial. Cabe a empresa MANTENEDORA do equipamento, realizar a ligação do equipamento.

Para preservar as garantias de instalação (01 ano), a CONTRATANTE deverá passar o(s) equipamento(s) para a responsabilidade da área de serviços da CONTRATADA (ASSISTÊNCIA TÉCNICA TK Elevator) para a necessária assistência técnica e manutenção.

Validade da Proposta: a presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

Na expectativa do pronunciamento de V.Sas., permanecemos ao inteiro dispor e subscrevemo-nos muito cordialmente.

*Tamiris Correia de Siqueira*

Acessibilidade – Rio de Janeiro

21 99676-2258

TK Elevator | Est dos Bandeirantes 2179

Proposta N°: 230786686

Data JSPV: 14/12/2023 Hora JSPV: 08:49:31